REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 3299, de 2008, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 3299, de 2008, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

A proposição tem por objetivo a extinção do fator previdenciário ao restabelecer a fórmula de determinação do salário-de-benefício em vigor anteriormente à alteração promovida pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, estabelecendo que o valor dos benefícios tenha por base a média dos últimos trinta e seis salários-de-contribuição, apurados em período máximo de quarenta e oito meses, eliminando-se, por decorrência, a aplicação do fator previdenciário. O fator previdenciário, uma injustiça aos contribuintes, foi responsável pela redução dos valores dos benefícios percebidos, ou o adiamento da aposentadoria, sobretudo dos trabalhadores que começaram muito cedo na vida profissional e que são, exatamente, aqueles que percebem menores salários.

Nesse sentido, reiteramos nossos pedidos anteriores de inclusão na Ordem do Dia de importante matéria para a sociedade.

Sala das Sessões, em de agosto de 2014.

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS